



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

HA Rosa

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

Projecto

“Novos Parques de Campismo da Área de Intervenção do Programa Polis da

Costa da Caparica”

(Estudo Prévio)

Tendo em conta a proposta da Autoridade de AIA, o parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) e o Relatório de Consulta Pública, relativo ao procedimento de AIA do projecto “Novos Parques de Campismo da Área de Intervenção do Programa Polis da Costa da Caparica” sito no concelho de Almada, na freguesia de Charneca de Caparica, que decorreu em fase de Estudo Prévio, bem como a apreciação dos elementos apresentados pelo proponente no âmbito da audiência prévia dos interessados, realizada nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que da avaliação de impacte ambiental efectuada resulta que o presente projecto produz um conjunto de impactes negativos significativos que decorrem das características e dimensão da intervenção (cargas propostas) associadas à particularidade do território e à sua envolvente próxima, nomeadamente a interferência do projecto com os espaços naturais confinantes de grande sensibilidade, o grande acréscimo da carga de utentes da praia da Fonte da Telha, a sobrecarga nas redes de infra-estruturas, de acessibilidades e de transportes, a coabitação da actividade campista com os usos residenciais existentes e contíguos e a desflorestação substancial do “Pinhal do Inglês”;

Considerando por outro lado que os actuais parques de campismo não reúnem as condições necessárias para se manterem em funcionamento, tanto pela necessidade de concretização do disposto no POOC Sintra - Sado, como pelas normas regulamentares que regem desde o ano 2002 a instalação e funcionamento dos parques de campismo, constituindo um impacte positivo a libertação e reconversão de toda a faixa costeira actualmente ocupada;

Tendo em conta que a proposta de localização dos novos parques de campismo (afastados da linha de costa), bem como a filosofia de utilização dos mesmos — que implica forçosamente uma rotatividade da sua ocupação, ao longo do ano —, configura uma situação em que a manutenção da actual capacidade poderá não ser justificada, uma vez que os actuais parques vivem fundamentalmente de uma ocupação permanente, que certamente não será possível manter nos moldes propostos face ao quadro legal que regula esta actividade;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

Tendo em conta que este entendimento justifica uma avaliação cautelosa do presente projecto, em termos da afectação da área de intervenção e consequente ocupação do solo, por forma a não comprometer o território com acções desnecessárias e prejudiciais, de que pode ser exemplo a desflorestação excessiva e a concretização de infra-estruturas sobredimensionadas, com encargos desnecessários, o que impõe uma execução faseada do projecto;

Considerando que não se encontra comprovada a necessidade da capacidade associada à 2ª fase do projecto e que, para esta fase, não foi devidamente assegurada a sustentabilidade ambiental pretendida para a zona de grande sensibilidade ecológica, nomeadamente, quanto ao equilíbrio do ecossistema envolvente, à capacidade das infra-estruturas que entretanto sejam criadas e à avaliação da capacidade de carga das praias da Costa da Caparica, com particular destaque para a Fonte da Telha;

1 - Emito declaração de impacte ambiental (DIA) favorável à 1ª fase do projecto, que incide sobre o sector localizado a Nascente da parcela denominada "Pinhal do Inglês", condicionada ao seguinte:

- a) O dimensionamento não deverá exceder 65% da capacidade de ocupação prevista no Plano de Pormenor em vigor;
- b) Deverão ser executadas as infra-estruturas gerais de abastecimento de água, saneamento básico, electricidade, etc., dimensionadas em função das cargas propostas para esta capacidade de ocupação;
- c) Abertura de uma área acampável que não deverá exceder os 65% da capacidade de ocupação prevista, acompanhada da execução dos ramais de infra-estruturas internos, dos respectivos acessos e equipamentos necessários ao seu funcionamento;
- d) Após a tomada de posse da propriedade, verificação da existência de charca temporária no Pinhal do Inglês. Confirmada a sua existência, deverá ser efectuada uma avaliação do valor ecológico da mesma e assegurada a sua protecção efectiva, com as alterações ao projecto que se imponham para esse efeito;
- e) Identificação e caracterização das áreas de maior interesse ecológico do Pinhal do Inglês e redefinição das medidas de minimização que se verifiquem necessárias, por especialista em botânica, com vista a assegurar a sua conservação;
- f) Apresentação de projecto de intervenção na zona tampão à Mata dos Medos, na fase de projecto de execução, visando o incremento do seu valor ecológico e a redução do risco de incêndio;
- g) Ao cumprimento das Medidas de Minimização e Planos de Monitorização apresentados no EIA, e aceites pela CA, e as constantes do parecer da CA, que se encontram em anexo a esta DIA.

2 - A entrada em funcionamento/ exploração dos Novos Parques de Campismo fica ainda condicionada à:



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

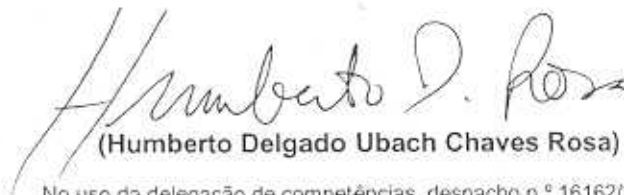
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

- conclusão do troço da Estrada Regional ER 377-2, que assegurará a acessibilidade entre a zona urbana da Costa da Caparica e os Novos Parques de Campismo;
- requalificação da zona da Fonte da Telha, no que concerne ao reforço das vias principais de circulação/distribuição, parques de estacionamento, sistema de condicionamento do acesso automóvel à zona Fonte da Telha, percursos pedonais e cicláveis, e eventual extensão da linha de comboio de praia para Sul;
- estabelecimento de parques de estacionamento dissuasores;
- garantia de existência de transportes públicos, em quantidade e qualidade, para a Fonte da Telha a partir dos parques de estacionamento periféricos e transporte alternativo para as outras praias da Costa da Caparica, a partir dos parques de campismo;
- criação de corredores de BUS entre os parques de estacionamento alternativos e o acesso à Fonte da Telha;
- criação de vias cicláveis e percursos pedonais para acesso à Fonte da Telha;
- introdução de obstáculos/vedação nos locais de maior sensibilidade da Mata Nacional dos Medos, nomeadamente as descidas da arriba e outros atalhos;
- encerramento da estrada florestal actualmente em funcionamento;
- vedação da duna frontal na Fonte da Telha, e estabelecimento de passarelas sobreelevadas.

3 - A apreciação da conformidade do Projecto de Execução com esta DIA deve ser efectuada pela Autoridade de AIA, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, previamente à emissão, pela entidade competente, da autorização do Projecto de Execução.

26 de Abril de 2006

O Secretário de Estado do Ambiente



(Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa)

No uso da delegação de competências, despacho n.º 16162/2005

(2.ª série), publicado no Diário da República de 25/07/2005)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente  
HDR

ANEXO

Projecto

“Novos Parques de Campismo da Área de Intervenção do Programa Polis da Costa da Caparica”

(Estudo Prévio)

**Medidas de Minimização de Carácter Geral**

Na fase de projecto/planeamento prévio

- Inclusão nos regulamentos de cada um dos parques, de obrigatoriedade da retirada dos equipamentos campistas durante o Inverno, do princípio da rotatividade e de regras de conduta no que respeita à prevenção de incêndios;
- A rede de iluminação pública dentro dos parques (sinalização e candeeiros de presença) deverá prever uma alimentação a partir de painéis fotovoltaicos;
- Na fase de projecto específico deverá ser contemplado que a iluminação exterior deve ser dirigida para o solo, abaixo do coberto vegetal;
- Contemplar a localização e dimensionamento, no projecto de execução, das valas de drenagem e dos poços de infiltração pressupondo que a zona de instalação dos equipamentos, irá funcionar como uma zona impermeabilizada;
- Dimensionar a drenagem das águas pluviais de forma a maximizar a infiltração e a recarga do aquífero;
- Privilegiar a utilização de espécies autóctones adequadas às condições edafo-climáticas do local nas áreas intervencionadas;
- Sempre que possível recorrer à adopção de energia solar térmica no aquecimento de águas sanitárias, em especial nos banhos dos blocos sanitários, incluindo a lavagem de roupas e louças e na utilização em restaurantes, bares e supermercado;
- Criar uma área de serviços comum para armazenagem de resíduos vegetais, que possam alimentar caldeiras a biomassa e que funcionem como sistemas complementares ao sistema solar;

**Medidas de Minimização de Carácter Específico**

**Geologia, Geomorfologia e Hidrogeologia**

**Fase de Construção**

- Planificar os acessos de modo a evitar circulações desordenadas restringindo ao mínimo possível a área a intervencionar.
- No final das obras proceder à descompactação dos solos de modo a devolver o mais possível as suas capacidades actuais.
- Recobrimento vegetal após a realização das movimentações de terras.
- Criar zonas impermeabilizadas para as mudanças de óleo e de combustíveis.
- Armazenagem de produtos químicos no estaleiro e gestão dos resíduos por empresas licenciadas.



Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente**

- Assegurar a existência de uma rede de drenagem das águas residuais domésticas e o seu encaminhamento para uma estação de tratamento.

**Fase de exploração**

- Sinalizar as redes de acesso de tráfego pedonal e ciclista de maneira que fique explícita a proibição de sair das mesmas e circular livremente nas zonas protegidas.
- Incluir dissuasores de estacionamento recorrendo como exemplo à utilização de sebes para delimitar as zonas de circulação.
- Incluir nos Regulamentos de cada um dos Parques de Campismo a obrigatoriedade de retirada do equipamento durante o período de Inverno.
- Assegurar que os Novos Parques de Campismo só entrarão em funcionamento após a instalação das condições necessárias para abastecimento com água da rede pública, e que seja desactivado o furo inventariado no limite Sudeste da propriedade.
- Assegurar a existência de um sistema de gestão dos resíduos eficaz, que garanta a não existência de quaisquer deposições indevidas de resíduos nos solos.
- Assegurar a existência de câmaras de retenção de óleos e de hidrocarbonetos nas áreas de estacionamento e de circulação exteriores, antes do encaminhamento destas águas para os poços de absorção.
- Limpeza frequente do pavimento, preferencialmente através de máquinas aspiradoras, evitando-se a "lavagem" dos poluentes para o sistema de drenagem das águas pluviais.
- Disponibilização de kits com materiais absorventes, para a limpeza de pequenos derrames de óleos ou de outros poluentes que possa ocorrer.

**Solos**

**Fase de Construção**

- construção dos alvéolos em terreno natural, não compactados;
- Deposição separada do solo ou terra vegetal para posterior utilização, nomeadamente em área de espaços verdes de enquadramento.
- Planificar os locais de circulação e estacionamento de veículos e maquinaria pesada, bem como da localização do estaleiro.
- O estaleiro deverá compreender uma área técnica reservada ao armazenamento de óleos, combustíveis e outros produtos químicos perigosos, pavimentada e com estruturas que assegurem contenção secundária em caso de derrames.
- Em caso de ocorrência de derrame accidental, que afecte os solos da área do projecto deverá proceder-se à sua contenção, remoção do solo potencialmente contaminado e posterior tratamento.
- Os locais destinados à lavagem das autobetoneiras devem ser identificados no plano de estaleiro devendo ser localizados fora das zonas de influência de coberto vegetal bem conservado, e equipados com bacias de retenção para este efeito.
- Proceder à segregação dos resíduos produzidos durante a fase de construção e o seu encaminhamento para valorização e/ou destino final tendo como destinatários unidades licenciadas para o efeito



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente  
H.D. Rosa

- Após a conclusão dos trabalhos de construção o local do estaleiro e todas as zonas onde decorreram os trabalhos deverão ser limpas garantindo a remoção de todos os resíduos e eventuais solos contaminados.

#### Fase de Exploração

- Durante a fase de exploração dos Parques de Campismo, as áreas de pisoteio e de instalação de equipamento de campismo deverão ser limitadas aos espaços estabelecidos para o feito.
- As vias de acesso pedonal e ciclável devem estar sinalizadas convenientemente de maneira que fique explícita a proibição de sair-se das mesmas.
- Deverão ainda ser utilizados dissuasores de estacionamento.
- Fiscalizar e remover atempadamente os resíduos produzidos, de forma a evitar locais de deposição não autorizados e fontes de potencial contaminação dos solos associadas.
- Deverão ser promovidas campanhas de sensibilização para redução da produção de resíduos por parte dos utentes e realização de acções de sensibilização ambiental relacionadas com a reciclagem dos resíduos.

#### Qualidade do Ar

##### Fase de Construção

- A maquinaria e veículos a utilizar deverão estar em bom estado de conservação e manutenção, por forma a estarem em conformidade com a Portaria nº 53/94, de 21 de Janeiro (relativa às medidas a tomar contra a poluição do ar pelas emissões provenientes de veículos a motor);
- Deve proceder-se à cobertura dos veículos de transporte de materiais pulverulentos;
- Deve garantir-se a limpeza dos rodados dos veículos à saída de áreas não pavimentadas;
- As áreas de solo nu mobilizado, onde haja passagem e/ou laboração de veículos pesados durante os períodos mais secos, devem ser regadas regularmente;
- Deve reduzir-se a velocidade dos veículos em estradas ou caminhos não pavimentados;
- A escolha dos trajectos dos veículos deve ser feita de forma a diminuir o incómodo para a população residente;
- Deve assegurar-se o acondicionamento apropriado dos depósitos de materiais ou resíduos de construção;
- É interdita a queima a céu aberto de qualquer tipo de resíduos, de acordo com a legislação em vigor.

##### Fase de Exploração

- Melhoria e aumento da oferta de transporte colectivo, de modo a fomentar a sua utilização pelos campistas;
- Fiscalização do estacionamento e interdição, nomeadamente através da colocação de barreiras físicas, por forma a evitar a ocupação de locais interditos junto aos parques. Esta medida incentivará indirectamente a utilização de transporte colectivo em detrimento do veículo particular;
- Criação de ciclovias e incentivo à sua utilização.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

### *Recursos Hídricos Superficiais*

#### **Fase de Construção**

- Escolha criteriosa do local para a implantação dos estaleiros, ou para localização das áreas de depósito de materiais, devendo ser dada preferência a áreas degradadas, evitando-se a sua implantação nas proximidades da referida charca;
- A área necessária à movimentação e acesso de maquinaria pesada à obra deverá ser minimizada ao máximo, de modo a reduzir, tanto quanto possível, a área de solos exposta a agentes erosivos;
- Na zona da charca temporária, limitar ao máximo a área de desmatação da vegetação e restringir a desmatação às margens da charca;
- A circulação da maquinaria e dos veículos deverá ser condicionada na zona da charca temporária, de modo a evitar a compactação dos solos e afectação da sua taxa de recarga;
- Procurar que os trabalhos a efectuar, assegurem que o escoamento natural se mantém inalterado, evitando ainda o aumento do transporte da carga sólida;
- Armazenagem de óleos, lubrificantes e produtos químicos perigosos num área técnica definida para o efeito e implementação de um programa de controlo de derrames (como descrito nas medidas de minimização dos impactes nos solos);
- Execução de um sistema de drenagem provisório dos efluentes resultantes das actividades na obra e no estaleiro.

#### **Fase de Exploração**

- Deverá ser estabelecido um programa de limpeza dos órgãos de drenagem de forma sistemática, particularmente nos primeiros anos de exploração do empreendimento, diminuindo os efeitos negativos do eventual assoreamento;
- Manutenção periódica do coberto vegetal;
- Garantia do bom funcionamento dos sistemas de remoção de RSU de toda a área dos Novos Parques;
- Garantir a ligação à ETAR que drena os efluentes gerados pela bacia da Aroeira, a ETAR da Quinta da Bomba, não devendo os Novos Parques iniciar a sua exploração antes que tal seja efectivado;
- Na desocupação dos actuais parques de campismo, deverão ser cessadas as descargas de águas residuais domésticas em fossas sépticas não controladas.

### **Ruído**

#### **Fase de Construção**

- Para fontes fixas e áreas de estaleiro, normalmente confinados a um determinado espaço, será de equacionar a colocação de tapumes.
- As fontes fixas ou pequenas áreas onde decorram actividades ruidosas, poderão ser encapsuladas com a precaução de permitir a ventilação do espaço, ou arrefecimento do motor caso se trate de um equipamento, se necessário.
- Em termos de fontes móveis, como sejam máquinas que se movimentam na área da obra, inviabilizando o seu encapsulamento, as medidas de minimização só poderão passar pela distribuição adequada e desfazamento destas actividades ao longo do dia de forma a reduzir possíveis impactes.
- Caso necessário, poderá estabelecer-se diálogo com os moradores ou associações de moradores no sentido de os informar da evolução da obra e de verificar as suas opiniões e/ou reclamações.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente  
H D Rosa

#### Fase de Exploração

- fomentar o uso do transporte público, o qual deverá ser adequado às necessidades dos utentes, tanto na sua frequência como na pontualidade e na qualidade do serviço.
- A ciclovia a instalar deverá apresentar a adequada configuração e ligação à zona balnear de modo a ser um meio de transporte para a praia bastante atractivo.

#### Fauna

##### Fase de Construção

- Efectuar as operações de desmatação, desflorestação e limpeza do Pinhal fora das épocas de reprodução e acasalamento da maioria das espécies.
- as actividades referidas no ponto anterior deverão ser efectuadas por pessoal qualificado no sentido de minimizar os efeitos que estas acções podem ter sobre as comunidades faunísticas;
- deve alterar-se o menos possível a região circundante, incluindo a Mata dos Medos e a Zona Tampão, limitando a perturbação apenas aos locais necessários, como os acessos e áreas de construção;
- a instalação dos estaleiros e vias provisórias de acesso deve ser projectada de forma a minimizar as áreas afectadas e evitar as zonas de maior sensibilidade, que serão as mais próximas da Mata dos Medos;
- evitar o derrame de óleos lubrificantes, combustíveis e outras substâncias potencialmente tóxicas sobre o solo;
- no caso de ocorrer um derrame, deverá realizar-se de imediato a limpeza da zona, recorrendo a produtos absorventes, devendo os produtos derramados e os utilizados para a recolha serem tratados como resíduos;
- evitar o esmagamento, concussão ou atropelamento de animais;
- realização de acções de sensibilização ambiental a todo o pessoal envolvido nas obras do projecto em questão, no sentido de provocarem o menor impacte possível à fauna do local. É muito comum o recurso a atalhos ou vias paralelas no sentido de encurtar os tempos de viagem no transporte de materiais para as obras, o que não deveria ocorrer.

##### Fase de Exploração

- programar a limpeza de vegetação, na zona de implementação do projecto e nas áreas adjacentes, fora do período de reprodução das comunidades faunísticas
- a vedação que separa o Parque de Campismo da Zona Tampão deverá ser mantida em boas condições no sentido de impedir eficazmente a circulação de pessoas e veículos no seu interior.
- deverão ser efectuadas acções sensibilização ambiental aos utentes dos Parques, no sentido de os alertar para a importância da preservação dos *habitats* naturais, nomeadamente do sistema dunar e da Mata dos Medos. A experiência que a Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica apresenta neste tipo de acções deverá ser potencializada na medida em que o Pinhal se encontra dentro dos limites da mesma.
- deverá ser assegurado, na fase posterior de projecto que a iluminação exterior seja dirigida para o chão, sendo esta uma medida importante numa zona de paisagem protegida, dado que é necessário manter a escuridão da noite, para minimizar os impactes causados na fauna;
- deverão igualmente ser realizadas acções de sensibilização ambiental a todo o pessoal envolvido nos trabalhos de manutenção, recolha e transporte de resíduos, no sentido de acautelar perturbações indevidas;





MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

*Flora, Habitats e Paisagem*

**Fase de Projecto**

- Antes de ter início qualquer intervenção no terreno, deverá ser realizado o devido reconhecimento de campo por um especialista na área, apresentando cartografia dos habitats naturais existentes.
- Deverão ser confirmadas as áreas de maior valor ecológico e, caso necessário, redefinidas as medidas de minimização indicadas no presente EIA.
- No que se refere à zona de pinhal remanescente (zona tampão) devem realizar-se trabalhos de levantamento florístico e reconhecimento do estado de conservação;
- Salvaguarda dos pinheiros mansos isolados centenários eventualmente existentes na área, à semelhança dos existentes na Aroeira;
- Protecção dos sobreiros e da sabina-da-praia arbórea, na nova área de instalação.

**Fase de Construção**

- A desmatação deverá ser efectuada no período de Setembro a Fevereiro;
- Sinalização das áreas onde não se procederá ao abate de árvores.
- Proteger e recuperar as zonas afectadas pela eliminação dos tocos de árvores com a brevidade possível;
- Ter cuidados redobrados, na operação de remoção dos tocos das árvores cortadas, no sentido de preservar intactas as estruturas radiculares das árvores adjacentes que se pretendam manter;
- Uma vez que a área em estudo se insere na PPAFCC, deve-se restringir as áreas de intervenção à menor área possível.
- Sinalizar as áreas onde não se procederá à desmatação, nas áreas exteriores e interiores aos parques de campismo e ainda de exemplares isolados a manter.
- Limitar ao estritamente necessário a desmatação da área, tentando preservar ao máximo o pinhal original.
- Limitar a circulação de veículos pesados e de maquinaria ao menor número de trajectos possível dentro da área do projecto, evitando o trânsito desordenado e a consequente afectação da vegetação existente.
- Deverá sempre que possível, proceder-se a um correcto revestimento vegetal, minimizando a área de pinhal afectada, tentando integrar o mais possível a vegetação original no projecto.
- Recorrendo-se à revegetação da zona, deverão ser utilizadas sempre que possível espécies autóctones, adequadas à região.
- Acompanhar por um técnico especialista credenciado em matéria de conservação da natureza os trabalhos de movimentação de terras, de modo a proceder se necessário à avaliação valores botânicos na zona afecta à obra.
- Os locais destinados à lavagem das autobetoneiras devem ser identificados no plano de estaleiro devendo ser localizados fora das zonas de influência de coberto vegetal bem conservado.
- Os solos ou terra vegetal, removida dos locais de escavação ou movimentação de terras, não deve ser misturado com o restante material removido. O solo ou terra vegetal deve ser depositada à



## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

parte, em zona plana, para posterior utilização nos trabalhos de recuperação e valorização paisagística das zonas intervencionadas.

- Após a conclusão dos trabalhos de construção o local do estaleiro e todas as zonas onde decorreram os trabalhos deverão ser limpas garantindo a remoção de todos os resíduos e eventuais solos contaminados, de modo a evitar acções de degradação da paisagem.
- Deve ser assegurada a recuperação das zonas intervencionadas, através da descompactação do solo, onde necessário, e da recuperação do coberto vegetal, com a utilização da terra vegetal removida e efectuando plantações e/ou sementeiras com o uso, preferencial de espécies autóctones bem adaptadas às condições fitossociológicas locais.

#### Fase de Exploração

- Assegurar o acompanhamento da recuperação ambiental das zonas intervencionadas para proceder à recuperação, caso seja necessário, das zonas de revestimento vegetal mal sucedidas
- cuidados acrescidos com a limpeza e a manutenção da vegetação tanto dos Parques de Campismo como também da Área Tampão à Mata dos Medos, para além de uma vigilância rigorosa e a inclusão no Regulamento de cada parque de regras de conduta no que respeita à prevenção de incêndios a cumprir pelos utentes.

#### Sócio- Economia

#### Fase de construção

- Sempre que possível deverá recorrer-se a mão-de-obra local (da região) para a execução dos trabalhos de construção, no intuito de contribuir para uma redução da taxa de desemprego local.
- Deverá ser definido um faseamento adequado para a execução dos trabalhos, bem como os métodos e os equipamentos a utilizar, no sentido de garantir as indispensáveis condições de segurança e o mínimo de interferência com a organização urbana.
- A população próxima do Pinhal do Inglês deverá ser informada sobre a obra (motivo, tipo, especificidade, faseamento, duração e data prevista para finalização, actividades ruidosas, desvios de trânsito e percursos pedonais) e sobre alterações aos planos, nomeadamente prazos.
- Em termos de organização da obra, a instalação de estaleiros deverá ser localizada afastada das zonas habitacionais, devendo ser tomado um especial cuidado para evitar a utilização de terrenos exteriores à área a intervir.
- A área de estaleiro e obra deverão ser vedadas e sinalizadas (tendo em atenção o definido na legislação em vigor, quanto à sinalização de obras e obstáculos na via pública), de forma a evitar a ocorrência de acidentes com a população local. Adicionalmente deverá ser garantida uma boa iluminação da zona afectada à obra e assegurado o cumprimento de todas as normas de segurança e criadas condições para intervenção rápida em caso de acidente.
- Os percursos e horários para o transporte de materiais de construção e resíduos produzidos na obra deverá ser definido, em colaboração com a junta de freguesia, no sentido de minimizar a afectação da mobilidade rodoviária e pedonal da população, garantindo os níveis de segurança desejáveis e da acessibilidade a bens e serviços na área envolvente à obra.
- No final da fase de construção deverá ser assegurada a desactivação total dos estaleiros e garantida a remoção de todos os materiais residuais resultantes da obra.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

**Fase de exploração**

- Deverá ser dada preferência à mão de obra local para os postos de trabalho que irão ser gerados nos Novos Parques de Campismo.
- Realizar acções de sensibilização aos utentes do parque para os valores ambientais presentes na envolvente (nomeadamente a Mata dos Medos) incluindo quais os cuidados a ter para a sua correcta preservação.
- Nos Parques de Campismo deverá existir informação facilmente acessível, destinada aos utentes e ao pessoal, sobre os transportes públicos que servem o Parque.

**Ordenamento do Território e Áreas Condicionadas**

**Fase de Construção**

- Deverá evitar-se toda a área Oeste do empreendimento que confina com a Reserva Botânica da Mata dos Medos aquando da instalação de estaleiros, dos depósitos temporários e das vias de acesso à obra,
- Com a conclusão das obras dever-se-á assegurar a desactivação total da área afecta ao estaleiro com a remoção de instalações provisórias, de equipamentos, de maquinaria de apoio e de todo o tipo de materiais residuais da mesma.
- Limitar ao estritamente necessário a desmatação da área, tentando preservar ao máximo o pinhal original, aproveitando os exemplares arbóreos existentes para integração paisagística dos Parques de Campismo;
- Limitar a circulação de veículos pesados e de maquinaria ao menor número de trajectos possível dentro da área do projecto, evitando o trânsito desordenado.

**Fase de exploração**

- Criação de um programa de desenvolvimento turístico que divulgue os pontos de maior interesse existentes na área, devendo adoptar-se medidas que estimulem os futuros utentes a interessar-se pelos mesmos; promovendo acções culturais;
- Promoção de uso de transportes colectivos nas deslocações pendulares dos utentes para as praias, da ciclovia prevista ou até de deslocações pedestres, de modo a diminuir a sobrecarga da zona pelo aumento significativo de tráfego automóvel (medida que já foi prevista no projecto pela construção de uma rede de tráfego pedonal e para ciclistas);
- Deverá ser assegurada uma correcta informação dos horários e dos locais de paragens dos transportes colectivos previstos, sendo importante neste aspecto a manutenção de um serviço de qualidade, pontual e suficientemente frequente de modo a incentivar o seu uso;
- Devem ser estabelecidas regras de boa conduta aos futuros utilizadores do Parque, de modo a minimizar as possíveis interferências com as áreas de Reserva da Mata dos Medos, ou na própria APPAFCC, sensibilizando os utentes para a prática de um campismo regrado e o mais possível coadunado com a área natural onde se insere o parque.

**Aspectos Psicossociais**



Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

- Informar os habitantes da Aroeira sobre o planeamento da obra, eventuais condicionantes à mobilidade e medidas tomadas para minimizar os incómodos gerados, nomeadamente através de outdoors com as informações mais importantes (planta geral, datas, faseamento)
- Garantir a existência de um gabinete para atendimento ao público, com toda a informação que possa ser disponibilizada sobre o projecto e todos os aspectos da obra e sua evolução
- Divulgar através de uma página da Internet informação relevante sobre a obra
- Garantir o acompanhamento ambiental da obra por forma a verificar se o empreiteiro cumpre as normas de segurança e as medidas de minimização de impactes estabelecidas
- Discutir com as partes interessadas directamente afectadas pelas obras as questões relacionadas com os principais factores de stress (emissões gasosas e poeiras, ruído, segurança e perturbações no sistema de transportes e acessibilidades), para as medidas a tomar reflectam as principais preocupações e constituam soluções consensuais
- Deverá ser fornecida ao público e sempre com a devida antecedência, informação detalhada sobre alteração no trânsito local, devendo as vias alternativas ser devidamente assinaladas
- Sensibilizar os utentes do parque para o reforço dos sentimentos de altruísmo e divulgar os meios técnicos que os promotores põem ao serviço das pessoas
- Constituir uma comissão de acompanhamento (não a mesma criada para acompanhar o Programa Polis), durante o período de adaptação, para ajudar a resolver problemas ou mesmo eventuais conflitos, avaliar os resultados das campanhas de monitorização, verificar a eficácia do sistema de transportes, receber e apreciar reclamações ou queixas
- Informar os habitantes da Aroeira sobre o modo como o sistema de acessibilidades e transportes vai funcionar, resultados de campanhas de monitorização de ruído e patrocinar informações sobre o trânsito em rádios locais

#### **Património**

- Na fase de projecto deverá efectuar-se uma prospecção sistemática da totalidade da área de incidência directa do projecto. No decurso desta avaliação deverão ser identificadas as medidas de minimização adequadas;
- O Relatório Final resultante dos referidos trabalhos deverá ser apresentado ao Instituto Português de Arqueologia para apreciação, só devendo ser integrado no RECAPE após aprovação por aquele Instituto;
- Na fase de execução deverá ser Acompanhadas por um arqueólogo de todas as acções mobilizadoras de solo e de escavação do subsolo;

#### **PLANOS DE MONITORIZAÇÃO**

##### **Ruído**

##### **Objectivos**

O programa de monitorização para o ruído deverá permitir:

- Informar sobre a situação real;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

- Avaliar o grau de incerteza inerente às técnicas de avaliação de impactes;
- Identificar tendências por forma a poder preveni-las ou implementar medidas de minimização.

#### Programação Temporal

Propõe-se uma campanha de monitorização quando do início das obras que determinará a necessidade, ou não, de outras campanhas posteriores durante esta fase. Durante a fase de exploração, propõe-se que seja efectuada durante o primeiro ano de funcionamento do projecto e, em função dos resultados obtidos, devendo avaliar-se a sua continuidade

#### Pontos de monitorização

Deverão ser monitorizados, pelo menos, os pontos caracterizados no EIA (ver Carta 4.7.1 – Localização dos Pontos de Monitorização).

#### Parâmetros a caracterizar

As campanhas de monitorização a realizar deverão incluir a caracterização, pelo menos, dos parâmetros seguintes:

Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A [LAeq];

- Nível sonoro a que corresponde a probabilidade 0,50 de ser excedido, ponderado A [LA50];
- Nível sonoro a que corresponde a probabilidade 0,95 de ser excedido, ponderado A [LA95].
- As medições deverão ser efectuadas tendo em conta as normas portuguesas aplicáveis:
- Norma Portuguesa 1730-1: 1996 - Descrição do ruído ambiente Parte 1: Grandezas fundamentais e procedimentos;
- Norma Portuguesa 1730-2: 1996 - Descrição e medição do ruído ambiente. Parte 2: Recolha de dados relevantes para o uso do solo;
- Norma Portuguesa 1730-3: 1996 - Descrição e medição do ruído ambiente. Parte 3: Aplicação aos limites de ruído.

Os parâmetros referidos servem para a verificação do estabelecido no Regime Legal sobre Poluição Sonora, aprovado pelo Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro, e para o controlo das características estatísticas do ruído em análise.

#### Duração do tempo de medição

A duração do tempo de medição deverá ser estabelecido a partir do comportamento da fonte ou fontes de ruído. É corrente adoptar um intervalo de tempo de medição que corresponda à estabilização do parâmetro LAeq.

#### Fauna

#### Programação Temporal e Metodologia

A altura do ano em que os trabalhos devem ser efectuados depende do ciclo anual das espécies, mas sugere-se que se iniciem antes do início das obras para se poder avaliar com maior rigor e precisão os impactes que ocorrem durante e após as mesmas.



Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

No caso da avifauna, os trabalhos de monitorização deverão privilegiar as épocas de migração (Março e Setembro) e a época de reprodução (na Primavera). Para as espécies mais sensíveis (nomeadamente as rapinas) a monitorização deverá ser também dirigida à detecção e seguimento dos ninhos.

Finalmente, para os mamíferos, deverão ser efectuados percursos ao longo dos acessos rodoviários de modo a verificar os impactes resultantes do atropelamento dos animais, além de campanhas de campo no sentido de verificar as variações na abundância dos indivíduos devido às obras e durante o funcionamento dos Parques. Esta última sugestão também deverá ser aplicada aos Répteis e Anfíbios.

**Espécies a Monitorizar**

Apresenta-se de seguida uma lista das espécies que apresentam um estatuto de ameaça segundo o Novo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal 2005 e que se encontram presentes nos Anexos A-I, B-II e B-IV do DL 140/99, com a redacção dada pelo DL nº 49/2005, de 24 de Fevereiro. Estas espécies deverão ser as mais afectadas pelo Projecto dos Novos Parques de Campismo.

Lista de espécies que devem ser alvo de um programa de monitorização

| Espécies   | LV | DL 140/99   |
|--|----|-------------|
| <u>Mamíferos</u>   |    |             |
| <i>Eptesicus serotinus</i> (Morcego-hortelão)                              | LC | B-IV        |
| <i>Nyctalus lasiopterus/noctula</i><br>(Morcego-arborícola-gigante/grande) | DD | B-IV        |
| <i>Nyctalus leisleri</i> (Morcego-arborícola-pequeno)                      | DD | B-IV        |
| <i>Pipistrellus kuhli</i> (Morcego-de-Kuhl)                                | LC | B-IV        |
| <i>Tadarida teniotis</i> (Morcego-rabudo)                                  | DD | B-IV        |
| <u>Herpetofauna</u>  |    |             |
| <i>Triturus marmoratus</i> (Tritão-verde)                                  | LC | B-IV        |
| <i>Discoglossus galganoi</i> (Rã-de-focinho-ponteagudo)                    | NT | B-II e B-IV |
| <i>Pelobates cultripes</i> (Sapo-de-unha-negra)                            | LC | B-IV        |
| <i>Bufo calamita</i> (Sapo-corredor)                                       | LC | B-IV        |
| <i>Rana perezi</i> (Rã-verde)  | LC | B-IV        |
| <i>Vipera latastei</i> (Víbora-cornuda)                                    | VU |             |
| <u>Aves</u>  |    |             |
| <i>Caprimulgus europaeus</i> (Noitibô-da-Europa)                           | VU |             |
| <i>Lullula arborea</i> (Cotovia-pequena)                                   | LC | A-I         |
| <i>Sylvia undata</i> (Felosa-do-mato)                                      | LC | A-I         |
| <i>Accipiter gentilis</i> (Açor)   | VU | A-I         |
| <i>Accipiter nisus</i> (Gavião)*   | LC |             |
| <i>Falco peregrinus</i> (Falcão-peregrino)                                 | VU | A-I         |

**Legenda:**

Estatutos de Conservação do Novo Livro Vermelho (2005) (LV)

DD – Informação Insuficiente;

LC – Pouco preocupante;

NT- Quase ameaçado;

VU – Vulnerável.

Anexos do Decreto-Lei 140/99 de 24 de Abril

A-I – espécies de aves de interesse comunitário cuja preservação requer a designação de zonas de protecção especial;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

B-II – espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação;

B-IV – espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma protecção rigorosa.

\* - Anexo II da Convenção de Berna.

### Locais a Monitorizar

Não tendo sido possível circular no interior da área a ser intervencionada torna-se particularmente difícil identificar as áreas prioritárias onde deverá ser efectuada a monitorização. No entanto, podem ser desde já adiantados alguns locais onde se espera que os impactes sejam mais significativos e consequentemente serem potenciais locais a monitorizar.

A confirmar-se a existência de zonas húmidas no interior do Pinhal do Inglês estas deverão ser monitorizadas com especial atenção, pois poderão ser identificadas várias espécies de anfíbios com estatuto de ameaça que deverão ser acompanhadas.

Um factor de mortalidade deste grupo de espécies, assim como de répteis e mamíferos são as vias de circulação. Sugere-se por isso, um acompanhamento das estradas (especialmente a ER) e locais de passagem com contagens de animais atropelados.

Antes do início dos trabalhos de construção deverá ser efectuada uma procura de ninhos, nomeadamente das espécies de aves de rapinas com existência provável na área, com subsequente contagem de ovos ou crias, de modo a ser feito um seguimento dos mesmos.

### Qualidade do Ar

Deverá ser realizado um plano de monitorização da **Qualidade do Ar** efectuado no período anterior e posterior ao início de exploração dos parques, que deverão apresentar as mesmas características (período e duração, locais de medição e poluentes medidos), devendo incluir informação detalhada sobre as condições meteorológicas observadas. Deverão ser monitorizados os poluentes tipicamente associados às emissões do tráfego automóvel, considerando-se essencial a avaliação do NO<sub>2</sub>, CO e partículas PM10.

O plano de monitorização deverá atender aos seguintes requisitos:

- As campanhas deverão ser efectuadas no período de Verão, nos meses de maior ocupação dos parques e em que se verifica um maior afluxo de utentes às praias da zona;
- O período de duração das campanhas deverá permitir a obtenção de dados indicativos, estatisticamente representativos, para comparação com a legislação em vigor. O período de campanha deverá ainda ser suficientemente longo, de modo a permitir caracterizar situações meteorológicas distintas, designadamente, situações desfavoráveis à dispersão de poluentes;
- Os pontos de medição deverão ser definidos na zona de influência do projecto, tendo por base a direcção predominante do vento e a localização dos receptores sensíveis (população/vegetação). Na selecção dos locais deverá também ter-se em consideração a área abrangida pelas simulações apresentadas no EIA;
- Deverá ser apresentada uma caracterização dos locais de medição (incluindo representação espacial), indicando a distância a que se encontram dos receptores sensíveis;
- Relativamente às técnicas e métodos de amostragem e análise deverão ser utilizados os referidos na legislação em vigor ou métodos considerados equivalentes;
- Para a caracterização das condições meteorológicas observadas durante os períodos de realização das campanhas deverão ser utilizados dados de medições efectuadas no local, uma vez que, conforme referido no EIA, a estação meteorológica mais próxima (Lavradio) se encontra inserida numa zona de características biofísicas bastante diferentes das da área em estudo. Deverão ser apresentados dados horários de velocidade e direcção do vento, temperatura, humidade e precipitação;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

*HDR*  
Humberto D. Rosa  
Secretário de Estado do Ambiente

- Na interpretação e apreciação dos resultados obtidos na monitorização deverá ter-se em consideração as condições meteorológicas observadas durante o período de realização das mesmas, o número de utentes presente nos parques e informação sobre os níveis de tráfego nas vias mais próximas. Esta análise deverá ter também em consideração os impactes cumulativos de outros projectos na zona.